



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº 3, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Cumprimento da Resolução nº13/2022 de 22 de março de 2022

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO a Resolução nº13/2022 de 22 de março de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.909109/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno pleno às atividades presenciais na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, **no dia 04 de abril de 2022.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELCEMIR PAÇO CUNHA
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Diretor (a)**, em 29/03/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0725421** e o código CRC **5AD26EDA**.